



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 120 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GESTÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E
DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FMMA,
DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO -
PARÁ.

A Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo a necessidade de compor a Coordenação Administrativa, Financeira e Contábil do FMMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Gestão do FMMA, constituído de 06 (seis) membros, a saber:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que será seu presidente nato:

TITULAR: Zelma Luzia da Silva Campos

SUPLENTE: Érika Kelliane Gonçalves da Silva

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TITULAR: Rogério oliveira da Silva

SUPLENTE: Sandro dos Santos

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Juzélia Flores Bocaiúva

SUPLENTE: Weberson Noiminche

03 (Três) Representantes da Sociedade Civil Organizada, indicados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

TITULAR: Roberto Sidney Biancard - SIMBRASIL

SUPLENTE: Francisco da Silva Lima - SIMBRASIL

TITULAR: Cleide Maris Suk - CASA FAMILIAR RURAL

mesquita



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO**

SUPLENTE: Elci Bocaiúva Ribeiro - CASA FAMILIAR RURAL

TITULAR: Ovidio de Souza - ASPAD

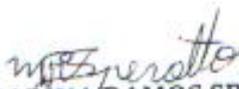
SUPLENTE: Acebias Carvalho - ASPAD

Art. 2º - Para cada membro da Comissão de Gestão do FMMA será indicado um suplente que o substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO - PA, aos dias 10 do mês de Junho de 2013.


MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal